



Matemática ou Computação ou Educação Matemática ou Educação ou Ensino de Matemática.

45-Área de Conhecimento: MATEMÁTICA / ENSINO DE MATEMÁTICA

Instituto do Noroeste de Educação Superior  
Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita e didática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação. Doutorado em Educação.

UNIDADES DE ENSINO DE VOLTA REDONDA  
46-Área de Conhecimento: ESTATÍSTICA E PESQUISA OPERACIONAL (uma vaga).

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)

Classificação: A - Assistente A - 20h  
Provas escrita e didática no período de 22/10/2018 a 26/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia.

47-Área de Conhecimento: GEOMETRIA DIFERENCIAL E ANÁLISE FUNCIONAL (uma vaga).

Instituto de Ciências Exatas  
Departamento de Matemática (VMA)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 22/10/2018 a 26/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Matemática, Matemática Aplicada, Física ou Engenharia. Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada, Matemática Computacional ou Modelagem Computacional.

48-Área de Conhecimento: GESTÃO DA PRODUÇÃO (uma vaga).

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita e didática no período de 05/11/2018 a 09/11/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em qualquer área. Doutorado em Engenharias (Todas); Sistemas de Gestão Sustentáveis; Administração.

49-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

50-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

51-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

52-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

53-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

54-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

55-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

56-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

57-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

58-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

59-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

60-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

61-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

62-Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica (uma vaga).

Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)

Classificação: A - Adjunto A - 40h DE  
Provas escrita, didática e prática no período de 01/10/2018 a 05/10/2018. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias. Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Engenharias.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obter Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE)

Área de Concentração: Engenharia de Qualidade

Processo nº.: 23069.005728/2018-76

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharia.

-Mestrado: Engenharia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (escrita);

b) prova didática - peso 6 (seis);

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 11/06/2018 a 20/06/2018.

Cronograma da Seleção:

1) 25/06/2018 às 10:00 horas - instalação da banca e divulgação dos 10 pontos; 2) 26/06/2018 às 9:30 horas - sorteio do ponto prova escrita e prova didática; 3) 26/06/2018 das 10:00 horas às 13 horas - realização da prova; 4) 26/06/2018 às 17:30 horas - divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita; 5) 26/06/2018 às 17:30 horas - apresentação da documentação

comprobatória para análise de curriculum vitae: apresentação de original e entrega de cópias, para cada GRUPO a ser avaliado; 6) 26/06/2018 das 18:00 às 20 horas - análise de curriculum vitae; 7) 28/06/2018 às 9:45 horas - realização de sorteio da ordem da apresentação; 8) 28/06/2018 a partir de 10:00 horas - realização da prova didática; 9) 28/06/2018 às 19:00 horas - resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE)

Endereço: Rua Domingos Silvério, s/nº - Quitandinha - Petrópolis - RJ - Tel.: (24) 3064-1499. E-mail: departamento.pde.uff@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - RS 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - RS 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - RS 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - RS 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - RS 3.377,45

Adjunto A - I - 40 h - RS 5.742,14

Auxílio Alimentação: RS 458,00 de acordo com a carga horária.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 167/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 146/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018:

1 - Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)

Classificação: A - 20 horas

Área: Bioestatística.

Classificação: Não houve candidato habilitado.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### EDITAL Nº 168/2018

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.



3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.  
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.ufr.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**ANEXO I**

1 - Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)  
Área de Concentração: Bioestatística  
Processo nº: 23069.005775/2018-10  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Classe: Assistente A.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Qualquer área.  
- Mestrado: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE.

Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 4 (quatro);  
b) prova didática - peso 4 (quatro)  
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);  
Grupo I - peso - 2 (dois)  
Grupo II - peso - 3 (três)  
Grupo III - peso - 2 (dois)  
Grupo IV - peso - 3 (três)  
Período de Inscrição: 11/06/2018 a 20/06/2018.  
Cronograma da Seleção:  
25/06 - 9:00h - Instalação da banca examinadora do concurso com presença obrigatória de todos os candidatos e apresentação dos documentos originais declarados na inscrição, incluindo os títulos, bem como recolhimento das três vias do currículo encadernadas e das cópias dos comprovantes na ordem em que constam no currículo. Entrega da lista de pontos para a prova escrita e do cronograma do concurso; 09:30h - Sorteio do ponto da prova escrita; 09:30-10:00h - Consulta de material (do próprio candidato) para prova escrita; 10:00h - Retirada do material de consulta; 10:00h - 13:00h - Prova escrita; 26/06-14:00h - Divulgação da nota da prova escrita e da lista de candidatos aptos à prova didática; 14:00h às 18:00h - Análise dos currículos dos candidatos aptos; 27/06 - 8:00h sorteio de ponto de aula didática; 28/06 - 08:45h às 09:00h - Sorteio da ordem de realização da prova didática; 09:00h - Início da realização da prova didática; 15:00h - Horário previsto para a divulgação do resultado do concurso.

ANEXO II - ENDEREÇO  
1 - Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)  
Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 Prédio Anexo - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9344. E-mail: meb.isc.ufrj@gmail.com  
ANEXO III - REMUNERAÇÃO  
Auxiliar - I - 20 h - RS 2.236,29  
Auxiliar - I - 40 h - RS 3.121,76  
Assistente A - I - 20 h - RS 2.777,15  
Assistente A - I - 40 h - RS 4.241,05  
Adjunto A - I - 20 h - RS 3.377,45  
Adjunto I - 40 h - RS 5.742,14  
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2018**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, o Edital 21/2018, D.O.U. nº 19 de 26 de janeiro de 2018 - seção 3 - página 53.

Onde se lê:  
5-Área de Conhecimento: CIRURGIA TORÁCICA (uma vaga) Faculdade de Medicina Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG) Classe A: Auxiliar A - 20h Provas escrita e didática no período de 07/05/2018 a 11/05/2018. Formação dos candidatos: Graduação em MEDICINA, com residência médica em Cirurgia Torácica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica

Leia-se:  
5-Área de Conhecimento: CIRURGIA TORÁCICA (uma vaga) Faculdade de Medicina Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG) Classe A: Auxiliar A - 40h Provas escrita e didática no período de 22/10/2018 a 26/10/2018. Formação dos candidatos: Graduação em MEDICINA, com residência médica em Cirurgia Torácica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Residência Médica em Endoscopia Respiratória reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 24/2018 - UASG 153248**

Nº Processo: 23069002041201889 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO para atender demanda de Cursos e Unidades da Universidade Federal Fluminense e de Órgãos/Entidades Participantes, conforme condições, especificações e quantidades estimativas estabelecidas neste instrumento. REEDIÇÃO DA IRP 06/2018 Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 11/06/2018 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Miguel de Frias,nr.9.3.andar/icarai/niteroi/proppi/uff NITEROI - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/153248-05-24-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/06/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FABIO MEDEIROS DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEC - 08/06/2018) 153248-15227-2018NE800012

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153057**

Número do Contrato: 5/2017. Nº Processo: 23069078611201721. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 12886951000199. Contratado : INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA,CONTROLE PATRIMONIAL. Objeto: Prorrogação do prazo da vigencia por mas 90 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 08/06/2018) 153057-15227-2018NE800326

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2018**

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.079795/2017-46, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias, revestimentos e outros, sagrando-se vencedoras com valor global as empresas: CONSTRUTORA EDIL LTDA, CNPJ: 03.045.711/0001-70, GRUPO 3 - RS149.980,00; INOVAX COMERCIO E SERV. LTDA, CNPJ: 15.443.881/0001-92, GRUPO 2 - RS72.700,00; TRATO FEITO CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, CNPJ: 21.721.129/0001-69, GRUPO 1 - RS117.950,00; GENOVA COMERCIO E SERV. EIRELI, CNPJ: 27.162.531/0001-37, GRUPO 4 E 5 - RS156.478,00. Esta publicação, para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA  
Pregoeira

(SIDEC - 08/06/2018) 153057-15227-2018NE800326

**EDITAL Nº 609, DE 8 DE JUNHO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 11/06/2018 a 18/06/2017, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a LEI Nº 8.745/93, para o Campus Erechim/RS.

Área	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
1- Ensino de Física e Estágio Curricular Supervisionado	01 (uma)	40 horas Semanas	Graduação: Licenciatura em Física; Especialização em Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação para a Ciência e a Matemática ou Mestrado em Educação ou em Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação para a Ciência e a Matemática ou Doutorado em Educação ou em Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação para a Ciência e a Matemática.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018061100063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 18/2018 - UASG 153984**

Nº Processo: 23069.3790/18-23 . Objeto: Confeção de diplomas de graduação, Certificados e Diplomas Stricto Sensu para atender a Prograd. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Confeção de diplomas e certificados em papel moeda. Declaração de Dispensa em 07/06/2018. JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO. Pró-reitor de Graduação. Ratificação em 08/06/2018. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 223.950,00. CNPJ CONTRATADA : 34.164.319/0005-06 CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB.

(SIDEC - 08/06/2018) 153984-15227-2018NE000026

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2018**

A Universidade Federal Fluminense torna público o o resultado do Pregão Eletrônico SRP 07/2018 , UASG 150182, referente ao registro de preços para aquisição futura ou previsão de entrega parcelada de Máquinas e Equipamentos diversos, cujo objeto foi adjudicado e homologado para as empresas: SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.762.458/0001-39, item 6, valor total R\$ 4.125,00; MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTD A, CNPJ 09.608.095/0001-03, item 8, valor total 1 R\$ 7.309,83; BALI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.99.1.409/0001-04, item 11, valor total R\$ 17.907,30; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 20.795.155/0001-79, item 19, valor total R\$ 6.449,12; MOVIMENTO BRASIL EIRELI, CNPJ 27.308.366/0001 -89, itens 1, 3, 4 e 5, valor total R\$ 33.906,06; LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ 28.038.169/0001-50, itens 15, 16 e 18, valor total R \$ 15.696,92; D MACIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 68.673.243/0001-24, item 10, valor total 1 R\$ 25.440,00. Demais itens foram cancelados. O valor global da licitação foi de R\$ 110.834 ,23. Esta publicação equivale à Ata de Registro de Preços, cuja vigência e detalhamento dos itens poderão ser consultados no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Gestão de Atas de Registro de Preços.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS  
Membro da Cli

(SIDEC - 08/06/2018) 150182-15227-2018NE800294

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) RICARDO CABRAL PENTEADO, nº do contrato: 18/DIR-CH/UFFS/2018, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 04/06/2018 - 07/07/2018. Data de assinatura: 04/06/2018. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/DIR-CH/UFFS/2018, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) RICARDO CABRAL PENTEADO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com 20 horas semanais, a partir de 04/06/2018. Data de Assinatura: 04/06/2018.